

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE E A EMPRESA MARCÍLIO ROCHA DE ALBUQUERQUE LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG. [REDACTED] SDS-PE e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado em [REDACTED] doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA MARCÍLIO ROCHA DE ALBUQUERQUE LTDA ME**, estabelecida na [REDACTED] inscrita no CNPJ sob nº **60.042.279/0001-06**, por seu representante legal **MARCÍLIO ROCHA DE ALBUQUERQUE NETO**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada, simplesmente, **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **DISTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do contrato de prestação de serviços médicos na **UTI PEDIÁTRICA** do Hospital Brites de Albuquerque/Olinda/PE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Olinda, 01 de 02 de 2026

DISTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO BRITES DE ALBUQUERQUE
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

DISTRATADA
EMPRESA MARCÍLIO ROCHA DE ALBUQUERQUE LTDA ME
MARCÍLIO ROCHA DE ALBUQUERQUE NETO

ROSELYNABRILHE
GESTORA DO CONTRATO
DIRETORA GERAL
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas

CPF:

CPF:

Gilcelia Barros
Direção Adm. Financeira
Hospital Brites de Albuquerque

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCILIO ROCHA DE ALBUQUERQUE NETO
Data: 05/03/2026 17:21:37 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 15370